

TC 034.684/2014-0

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Representante: --

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de pedidos de solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias (peças 19 e 21) do prazo concedido originalmente pelos Ofícios 2749/2016-TCU/SECEX-MA e 2750/2016-TCU/SECEX-MA (15 dias - peças 15 e 16), bem como pedido de cópia integral dos autos (peças 18 e 20), solicitado pelo **Sr. Raymundo José Aranha Portelada** e pelo **Sr. Alcino Araujo Nascimento Filho**.
2. Nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.
3. Desse modo, considerando os argumentos trazidos pelos requerentes, e em função do disposto no inciso III, art. 1º, da Portaria-MIN-ASC n.º 7, de 19 de agosto de 2011, defiro a prorrogação de prazo e cópia integral dos autos, a contar do término do prazo originalmente concedido, dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 03/01/2017.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário